



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 66/2021 – CURSO DE EXTENSÃO “VACINAS: O QUE É PRECISO SABER?” (RETIFICADO)

A Diretoria do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão de formação continuada de professores do Ensino Fundamental intitulado “VACINAS: O QUE É PRECISO SABER?”.

## 1. SOBRE O CURSO

O curso de extensão “Vacinas: O que é preciso saber?”, destina-se licenciados em qualquer área do conhecimento. O curso possui carga horária de 60 (sessenta) horas e tem por objetivo transpor didaticamente os conhecimentos relacionados com o tema vacinas, dando ao professor da educação básica os conhecimentos que servirão de fundamento para a sua prática em sala de aula. O curso possui uma abordagem baseada no ensino de Ciências por investigação, que pressupõe uma postura mais autônoma do participante durante o itinerário do curso. O curso será organizado em momentos síncronos, através da Plataforma Google Meet e assíncronos, com acesso por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, e pela plataforma de Cursos Abertos (MOOC) do Cefor. Esse curso faz parte das ações desenvolvidas pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT/Ifes) do Instituto Federal do Espírito Santo, sendo que no contexto da pesquisa, o curso será desenvolvido pelo mestrando Prof. Daniel da Fonseca Pereira, sob orientação do Prof. Dr. Giovani Zanetti Neto.

### 1.1 MATRIZ CURRICULAR

Conteúdo		Carga Horária Encontros on-line	Carga Horária Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem
1	Apresentação do Curso / Introdução à temática vacinas	3 h	10 h
2	Aspectos históricos das vacinas / Tipos de vacinas	3 h	10 h

3	Processos de Produção de Vacinas / Mecanismos de Ação das Vacinas	3 h	10 h
4	Vacinas contra a Covid-19	3 h	4 h
5	Oficina de tecnologias educacionais / Desenvolvimento de Sequências Didáticas	3 h	4 h
6	Apresentação das Sequências Didáticas / Encerramento do Curso	3 h	4 h
Carga Horária Atividade Síncrona (on-line)			18 horas
Carga Horária Atividade via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle			12 horas
Carga Horária Atividade via Ambiente Virtual de Aprendizagem MOOC			30 horas
Carga Horária Total do Curso			60 Horas

**1.1.2** O curso terá uma carga horária de 60 (sessenta) horas distribuídas em 6 (seis) semanas de atividades. Serão 18 (dezoito) horas de momentos síncronos (on-line) e 42 (quarenta e duas) horas de atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## 1.2 CRONOGRAMA DO CURSO

OUTUBRO a DEZEMBRO de 2021 – 60 horas			
Semana	Tema trabalhado/ Atividade proposta	Data do encontro On-line	Carga Horária (horas)
1ª Semana 25/10/2021 a 31/10/2021	- Apresentação do curso. - Introdução à temática vacinas, e percepção dos participantes sobre a temática: dinâmica no Mentimeter. - Instrução para acesso às plataformas Moodle e MOOC.	25/10/2021 Segunda-feira 19 horas	3h
	Atividades EaD no AVA - MOOC	-	10h
2ª Semana 01/11/2021 a 07/11/2021	- Aspectos históricos das vacinas. - Tipos de vacinas. - Discussão sobre o avanço da expectativa de vida: dinâmica na plataforma Zoom.	01/11/2021 Segunda-feira 19 horas	3h
	Atividades EaD no AVA - MOOC	-	10h
3ª Semana 08/11/2021 a 14/11/2021	- Processos de produção das vacinas. - Mecanismos de ação das vacinas. - Discussão sobre os aspectos tecnológicos na produção de vacinas: dinâmica no Kahoot.	08/11/2021 Quarta-feira 19 horas	3h

	Atividades EaD no AVA - MOOC	-	10h
4ª Semana 15/11/2021 a 21/11/2021	- Vacinas contra a Covid-19. - Discussão sobre as notícias falsas e negacionismo científico em tempos de pandemia: dinâmica no Canva.	15/11/2021 Quarta-feira 19 horas	3h
	Atividades EaD no AVA - Moodle	-	4h
5ª Semana 22/11/2021 a 28/11/2021	- Oficina de tecnologias educacionais: dinâmica de utilização das ferramentas utilizadas no curso. - Desenvolvimento de sequências didáticas: dinâmica no Zoom.	22/11/2021 Quarta-feira 19 horas	3h
	Atividades EaD no AVA - Moodle	-	4h
6ª Semana 29/11/2021 a 05/12/2021	- Apresentação das sequências didáticas. - Encerramento do curso.	29/11/2021 Quarta-feira 19 horas	3h
	Atividades EaD no AVA - Moodle	-	4h

**1.3** O curso se desenvolverá em 6 (seis) semanas, sendo 6 (seis) encontros síncronos de 3 (três) horas por semana, acrescido de 30 (trinta) horas de atividades via ambiente virtual de aprendizagem MOOC, e 12 (doze) horas via Moodle, possuindo um total de 60 (sessenta) horas. A Certificação do curso será emitida pelo Ifes campus Cefor.

## 2. PÚBLICO-ALVO

**2.1** Poderão participar deste Processo Seletivo licenciados em qualquer área do conhecimento, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

## 3. REQUISITOS

Para inscrição neste edital de chamada pública, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Ler atentamente este edital;
- b) Possuir licenciatura em qualquer área, devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Ter acesso a computador ou dispositivo móvel com internet.

**3.1** O período de realização do curso está previsto no item 1.2 CRONOGRAMA DO CURSO.

## 4. VAGAS

**4.1** Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso, sendo distribuídas conforme o quadro a seguir:

Perfil das Vagas		Quantidade de Vagas
1	Portadores de diploma de licenciatura em qualquer área.	40
<b>Total de Vagas</b>		<b>40</b>

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1** Para realizar a inscrição o (a) candidato (a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

**5.2** Trata-se de curso gratuito. Sendo que também não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição no processo seletivo ou para matrícula.

**5.3** Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário eletrônico, enviados no período previsto no Cronograma ([Anexo I](#)).

**5.4** Deverá ser gerado um único arquivo (pdf.), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (pdf.) deverá conter os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

**a)** Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

**b)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

**c)** Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso). Poderá ser enviado o “print” da tela do aplicativo e-Título;

**d)** Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**e)** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação ou Declaração de União Estável (registrada em cartório);

**f)** Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;

**g)** Requerimento de Matrícula - [Anexo II](#) ( devidamente preenchido), incluindo a marcação do termo de veracidade ao final do anexo, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e idôneas. O preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará no indeferimento do candidato, não cabendo recurso;

**h)** Diploma de Graduação de Licenciatura em qualquer área (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da graduação acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;

**5.5** O período da inscrição neste edital está definido no [ANEXO I – CRONOGRAMA](#). Todos os eventos contidos neste cronograma serão publicados na página do Cefor (<<http://www.cefor.ifes.edu.br>>) e na página do Ifes (<<http://www.ifes.edu.br>>).

**5.6** O candidato que participar desta seleção automaticamente certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos

de autenticidade dos documentos.

**5.7** A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus ANEXOS.

**5.8** O Cefor/lfes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio de dados incorretos, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

**5.9** Os documentos que constam na alínea “h”, bem como outros diplomas e certificados, deverão estar revalidados quando oriundos de países estrangeiros e devidamente acompanhados da respectiva tradução juramentada.

**5.10** Todos os documentos que não foram emitidos no Brasil precisam ser traduzidos por um tradutor juramentado.

**5.11** Após realizar o preenchimento e anexado os documentos, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).

**5.12** Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.4 do edital.

**5.13** O Cefor/lfes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

**5.14** As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico (externo ao Cefor) que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

**5.15** A documentação do candidato será indeferida caso os documentos solicitados no item 5.4 estiverem em outro formato que não o pdf., “cortados”, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade.

**5.16** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

**5.17** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições e apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dará por sorteio da seguinte forma:

**6.1** Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. A participação do candidato durante a realização do sorteio não é obrigatória.

**6.2** O Software usado pelo CEFOR já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

**6.3** Será realizado sorteio a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos. Após o sorteio, serão analisadas as documentações dos primeiros candidatos sorteados até o número limite de vagas ofertadas por este edital. O deferimento da inscrição de cada candidato sorteado se dará após a análise da documentação exigida no item 5.4 deste edital. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso.

**6.4** Dois dias antes da realização do sorteio, será publicada nos sítios do Ifes e do Cefor, conforme cronograma ([Anexo I](#)) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos e documentação anexada conforme previsto no item 5.3 deste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referente listagem.

**6.5** O sorteio será realizado por dois servidores e conforme data e horário previsto no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será realizado no salão de Reuniões, terceiro piso, no prédio do Cefor e será gravado e disponibilizado nos sítios do Cefor e do Ifes no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no [Anexo I – Cronograma](#) deste edital. A presença do candidato não é obrigatória.

**6.6** Em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus, o sorteio poderá ser realizado de forma online, sendo gravado e disponibilizado nos sítios do Cefor e do Ifes no link correspondente ao presente processo seletivo.

**6.7** Após a realização do sorteio, a homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da documentação enviada pelo candidato, verificar-se que essa atente ao disposto no item 5.3. Caso o conteúdo dos documentos do candidato esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o candidato terá sua inscrição indeferida, conforme item 5.16 deste edital, ficando a vaga disponível para o próximo candidato habilitado.

**6.8** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato **autoriza o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais** nas redes de ensino público, estando de acordo com a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

## **7. RECURSO**

**7.1** Caberá recurso somente quanto ao resultado preliminar.

**7.2** Os recursos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso online, disponível nas páginas do Cefor e na página do Ifes, no link correspondente a este edital, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

**7.3** O resultado do recurso estará disponível nos sítios do Ifes e do Cefor, conforme cronograma deste edital.

**7.4** Nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

## **8. MATRÍCULA NO CURSO**

### **8.1** Considerações sobre a matrícula:

- a) Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do Cefor/Ifes, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Cefor para efetivação da matrícula;
- b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;
- c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;
- d) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**8.2** No interesse da Administração, o Setor de Seleção do Cefor poderá, caso o número total de solicitações de matrículas deferidas seja inferior ao número total de vagas ofertadas no processo seletivo, convocar os candidatos que tiveram a solicitação de matrícula indeferida, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio eletrônico, para regularizar a sua situação de indeferimento. Caso o candidato regularize sua situação, poderá ter a matrícula efetivada.

**8.3** O candidato convocado, conforme o item 8.2, receberá um e-mail do Setor de Seleção do Cefor informando-o da convocação. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do recebimento do e-mail, para regularizar sua situação. Caso não regularize dentro do prazo, o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação.

## **9. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

**9.1** Será enviado e-mail com os dados de acesso ao curso (login e senha) até 1 (um) dia antes do início do curso.

**9.2** O candidato que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no prazo de 5 (cinco) dias corridos após o início do curso será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo suplente.

**9.3** Dúvidas sobre o conteúdo programático e execução das aulas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cursosextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:cursosextensao.cefor@ifes.edu.br)

**9.4** É de total responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail (informado no requerimento de matrícula) e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com as informações sobre o primeiro dia de aula, e sobre o material do curso, obrigatório para a leitura inicial, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: [cursosextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:cursosextensao.cefor@ifes.edu.br)

## **10. CERTIFICADO**

**10.1** Somente terá direito ao certificado os alunos que possuírem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na realização das atividades.

**10.2** O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso e, caso o aluno não identifique o recebimento após o prazo, deverá entrar em contato com a coordenadoria do curso no e-mail indicado no item 9.4.

**10.3** Caso o aluno seja reprovado no curso, não haverá oferta de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**11.2** Antes de se inscrever no curso de extensão de formação continuada de professores da Educação Básica intitulado “Vacinas: O que é preciso saber? ”, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

**11.3** Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

**11.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Setor de Seleção em conjunto com a Coordenadoria Geral de Ensino – CGE do Cefor/Ifes.

**11.5** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**11.6** Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

**11.7** Esse curso faz parte das ações desenvolvidas pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT/Ifes) do Instituto Federal do Espírito Santo, sendo que no contexto da pesquisa o curso será desenvolvido pelo mestrando Prof. Daniel da Fonseca Pereira sob orientação do Prof. Giovani Zanetti Neto.

**11.8** A participação neste Curso de Extensão implica na aceitação, pelos cursistas selecionados, da participação na pesquisa associada de mestrado ao curso de extensão.

**11.9** Informações a respeito do curso serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: [daniel.pereira@prof.serra.es.gov.br](mailto:daniel.pereira@prof.serra.es.gov.br)

**11.10** Informações a respeito das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: [selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br](mailto:selecaoextensao.cefor@ifes.edu.br)

Vitória, 01 de setembro de 2021.

**Mariella Berger Andrade**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes

Portaria nº 507 – DOU de 01/03/2019 e Portaria 1.602 de 11/08/2014



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 66/2021 – CURSO DE EXTENSÃO “VACINAS: O QUE É PRECISO SABER?”

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do edital	01/09/2021
2	Inscrição com envio de documentos	01/09 a 15/09/2021
3	Publicação da situação de inscrição	20/09/2021
4	Publicação da relação de candidatos habilitados para o sorteio	20/09/2021
5	Realização do Sorteio das vagas	23/09/2021
6	Publicação do link da gravação do Sorteio Eletrônico	24/09/2021
7	Classificação Preliminar (resultado do sorteio)	24/09/2021
8	Resultado Preliminar (após análise documentação dos candidatos classificados via sorteio)	05/10/2021
9	Período de recursos do resultado preliminar	06 e 07/10/2021
10	Resultado dos recursos do resultado preliminar	13/10/2021
11	Publicação do Resultado Final e Matrículas homologadas	13/10/2021
<b>12</b>	<b>Início do curso</b>	<b>25/10/2021</b>

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEFOR  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0903

Cole sua foto  
aqui

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de  e

Cor/raça:  Sexo:

Nascido(a) no dia  em  Estado

Residindo na  Nº  Apto

Bairro  CEP  Cidade  Estado

RG  Órgão Emissor  Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial  Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside   Outros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos  Estado Civil  Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador  Profissão

Tipo sanguíneo  Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> matrícula no curso

EDITAL Nº 66/2021 – CURSO DE EXTENSÃO “VACINAS: O QUE É PRECISO SABER?”

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Vitória-ES,  de  de